



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.138, DE 11 DE MARÇO DE 1.982.

AUTORIZA abertura de crédito especial,
para reforma do Estádio "Dr. Adhemar Pe
reira de Barros", de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertu
ra de um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$.
500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), destinado a ocor
rer despesas com a execução de reformas do Estádio "Dr. '
Adhemar Pereira de Barros", conforme a seguinte classifi
cação de dotação orçamentária:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2280	Parques Recreativos e Desportivos
2282.099	Reforma do Estádio "Dr. Adhemar Pereira de ' Barros"
3132	Outros Serviços e Encargos....500.000,00.

Artigo 2º - Os recursos financeiros para abertura do crédito, a que '
se refere esta Lei, correrão por conta do excesso de arre
cação em transferências de subvenção do Governo do Esta
do de São Paulo, através da Secretaria de Esportes e Turis
mo, devidamente autorizado pela Lei nº2.132, de 23 de De
zembro de 1.981, a verificar-se na seguinte rubrica orça
mentária do Município:

Cont..



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.138, DE 11 DE MARÇO DE 1.982.....fl.02....

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1.400.00.00 - Transferências Correntes

1.460.00.00 - Contribuições

1.462.00.00 - Contribuições dos Estados

1.462.01.00 - Contribuições de Secretaria de Esportes e ' Turismo do Governo do Estado de São Paulo

1.462.01.02 - Auxílio para reforma do Estádio "Dr. Adhemar Pereira de Barros".500.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

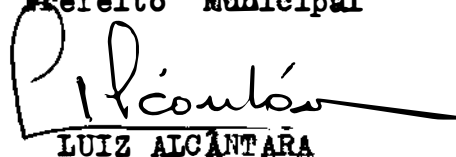
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 1.982.



LAURO SPERRA

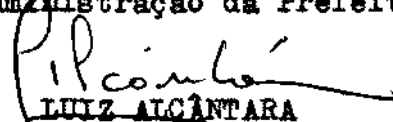
Prefeito Municipal



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 1.982.



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração.